

SUMÁRIO

SOBRE AUTORES	5
Adriano Sousa Costa	5
Fabio Costa.....	5
João Campos de Araújo.....	5
Rodolfo Queiroz Laterza.....	5

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS..... 33

Art. 1º 33

Requisitos para ser Delegado-Geral..... 33

Lista tríplice e mandato por tempo certo 34

Funções típicas da Polícia Civil e do Estado..... 35

Delegado de Polícia como ator imprescindível à Justiça Criminal 36

Diligências fora do estado ou circunscrição local..... 37

Art. 2º..... 38

Governança e políticas públicas 39

Art. 3º..... 39

Expressões “lei específica” ou “lei do ente federativo” 40

Compatibilidade entre as leis orgânicas locais e a Nacional 40

Código de Ética e Disciplina previsto em leis locais..... 41

Requisitos complementares para investidura, promoções e progressões 42

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E COMPETÊNCIAS 43

▪ *Seção I – Dos Princípios Institucionais Básicos* 43

Art. 4º..... 43

Os princípios básicos previstos em outros diplomas..... 43

Os princípios da indelegabilidade mínima e máxima.....	43
A indivisibilidade da investigação	45
Delegado como garantidor jurídico dos direitos dos envolvidos	46
Discrição como elemento objetivo	47
Hierarquia e disciplina: definição e importância	47
Integração do mecanismo policial na comunidade	49
Núcleos de composição e mediação da Polícia Civil	49
A composição civil conduzida pelo Delegado de Polícia.....	50
Termos de Ajuste de Conduta firmados pelos Delegados de Polícia	51
O princípio da boa-fé policial	52
As regras de <i>Brady</i>	52
Vedação ao <i>overcharging</i>	53
<i>Lawfare</i> : uma prática odiosa.....	53
Verdade real e o princípio da incerteza de Heisenberg	54
Detentor da prerrogativa do livre convencimento técnico-jurídico	56
Análise da tipicidade material das infrações penais.....	57
Atipicidade material acerca do cumprimento de regras e regulamentos internos....	58
Garantia não extensível aos demais membros da carreira.....	58
A invasividade ministerial no exercício do controle externo	59
Autotutela, heterotutela e o princípio da sindicabilidade.....	59
Prazo para a revisão de atos administrativos.....	60
O uso diferenciado da força: alcance semântico da violência teleológica	61
O adentramento policial e a força diferenciada	62
A vedação à solução de continuidade investigativa.....	63
Princípio do <i>ne bis in idem</i> investigatório e a duplicação investigativa.....	63
A característica escrita do procedimento apuratório	64
As remoções e o princípio da continuidade investigativa.....	65
A imparcialidade do Delegado de Polícia.....	66
Política de gestão holística e protetiva.....	67
Procedimentos-padrão	67
Compatibilidade com a LINDB	68
Repercussão por não seguir as regras padronizadas	68
Livre convencimento dos Delegados de Polícia.....	69
Proibição de doutrinas padronizadas <i>contra legem</i>	70
O eixo principiológico da autonomia funcional da Polícia Civil	70
O eixo principiológico das características da investigação criminal.....	70
A cientificidade das funções da Polícia Civil.....	71

A cientificidade notarial: confiabilidade e verossimilhança.....	71
Essencialidade da investigação criminal: a bússola da <i>persecutio</i>	72
A indispensabilidade do inquérito policial	72
A essencialidade do inquérito policial para o STF.....	73
Análise técnico-jurídica do Delegado de Polícia.....	74
Padronização de nomenclaturas no âmbito nacional.....	75
Padronização nacional das funções, serviços e cargos de idêntica natureza.....	76
Os papiloscopistas: os novos peritos em identificação humana	76
A transição obrigatória de gestões.....	77
A auditoria interna.....	77
▪ Seção II - Das Diretrizes	78
Art. 5º	78
Das diretrizes da Polícia Civil	78
A distribuição científica do efetivo policial.....	78
Os outros dispositivos em semelhante sentido.....	79
A reversibilidade da distribuição de cargos sem maiores prejuízos financeiros	79
A discricionariedade regradada e a proteção ao policial.....	79
A Lei como instrumento jurídico para a criação de unidades policiais.....	80
Corrigindo a infralegalidade das unidades policiais	80
A correção legislativa sobre as unidades policiais que não se justificam objetiva- mente	81
Investigação policial acadêmica.....	82
A produção endógena e exógena de conhecimento sobre Segurança Pública	83
A especialização funcional na repressão criminal.....	84
A expansão de estruturas especializadas em unidades genéricas	84
O vetusto artigo 4º do CPP e a circunscrição de distritos policiais	85
Diretriz complementar à do Susp.....	86
A miserabilidade estrutural e a seletividade investigatória	86
A teoria da perda de uma chance probatória e a hiperprioridade investigativa.....	86
A escolha legislativa e o conceito de crimes contra a liberdade.....	87
Diferença para o art. 13.....	88
Troca de experiências e <i>benchmarking</i>	88
O conceito de governança.....	89
A invasão de atribuições e os <i>stakeholders</i>	89
Gestão autônoma dos bancos de dados e sistemas de informação.....	90
A estranha redação da Lei do Susp.....	90
Os bancos de dados da identificação.....	91

O acesso ao banco de dados da perícia oficial.....	91
Compartilhamento de informações e as atribuições constitucionais.....	91
Aprimoramento do processo investigativo na Lei do Susp.....	93
Inspiração na Lei do Susp.....	93
Atendimento imediato, atendimento automatizado e a vedação ao intermediário..	93
O agendamento do atendimento para o primeiro momento possível.....	94
A influência da Lei do Susp.....	95
Visão integradora de futuro institucional.....	95
Visão integral das partes do sistema.....	95
O planejamento científico em prol do sistema social.....	96
Os desvios de missões constitucionais e a cooperação.....	97
Os Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social.....	97
O dever social de cooperar.....	98
A doutrina jurídica e a doutrina de polícia.....	98
A publicidade dos atos de polícia judiciária e polícia investigativa.....	99
A publicidade de atos sobre os envolvidos na investigação policial.....	100
A interpretação do STF sobre o tema.....	100
Difusão informacional induzida.....	101
Objeto de difusão restrito.....	102
Diferença para o art. 34 da Lei Orgânica.....	102
Outras violações aos símbolos oficiais da instituição.....	103
Vinculação aos planos nacional e estadual.....	103
Capacitação profissional continuada, integrada e isonômica.....	104
Custeio por fundo próprio.....	105
Identificação e recuperação de ativos.....	105
Mecanismos de fortalecimento do patrimônio institucional.....	105
Avaliação anual de desempenho individual.....	107
A produtividade institucional e método de <i>accountability</i>	107
A fórmula inadequada da Lei do Susp.....	108
A Lei Orgânica Nacional não previu método de aferição de eficiência investigativa.....	108
Outros critérios de aferição da produtividade institucional.....	109
O poder de legislar internamente.....	111
Limites dos atos normativos internos e o princípio do livre convencimento do Delegado de Polícia.....	111
Consulta pública e os atos de mera organização interna.....	112
Consulta pública e edição de atos de impacto geral nas categorias.....	112
A padronização dos procedimentos correccionais.....	112

▪ Seção III – Das Competências.....	113
Art. 6º.....	113
Exclusividade das funções de Polícia Judiciária e Investigativa	113
Cumprimento de medidas no interesse da investigação criminal.....	115
Cumprimento de ordens judiciais como forma de coação financeira.....	115
Legitimados a cumprirem ordens judiciais no interesse da investigação	116
Cumprimento de ordens judiciais por outras forças policiais.....	118
Operações conjuntas e o princípio da indelegabilidade máxima	118
Contraposição ao art. 6º do Código de Processo Penal.....	119
As leis locais que já previam a não presença necessária do Delegado de Polícia no local de crime.....	120
Obrigatoriedade somente em face de situações flagranciais.....	120
Exclusividade dos serviços de identificação civil e criminal	121
Órgão de perícia oficial na Polícia Civil.....	122
Vinculação pericial: o índice de efetividade do inquérito policial e a realidade nacional.....	123
Realidades estaduais que precisarão de readequações	124
A perícia oficial criminal da Polícia Civil.....	126
Cadeia de custódia.....	127
Dimensionamento estrutural das ações de inteligência e contrainteligência	128
Núcleos de inteligência e subordinação teleológica	129
Do organograma do sistema de inteligência.....	129
Conceito abrangente de inteligência policial.....	130
Sistema correcional	131
Modulagem interpretativa por meio de normativas vinculantes.....	131
Quem determina as inspeções.....	132
Pesquisas jurídicas e técnicas de investigação.....	133
Gratificação pelo aperfeiçoamento acadêmico.....	133
Compartilhamento e preservação do sigilo legal	134
Democratização dos bancos de dados da Polícia Civil.....	135
Bancos de dados da atividade de identificação e os dados funcionais	135
Cooperação com o Poder Judiciário e com o Ministério Público	136
Limites das atribuições e dos convênios	136
Planejamento de políticas públicas de repressão qualificada.....	137
Diferenças para o inciso XXV	137
Outros dispositivos desta Lei sobre o desenho de políticas públicas	138
Lei do Susp	138

Desenho de políticas públicas institucionais pelo Conselho Nacional da Polícia Civil.....	138
Poder hierárquico e disciplinar: dever, e não discricionariedade.....	139
Poder hierárquico da função ou do cargo.....	139
Poderes complementares.....	140
Limites aos poderes.....	140
Cooperação com os outros órgãos de segurança pública.....	141
Garantia da custódia institucional aplicável também aos condenados em definitivo.....	142
Dois vieses da referida garantia.....	142
Revogação tácita de dispositivos da Lei de Execuções Penais.....	143
Diferença entre policial civil condenado em definitivo e policial civil demitido.....	143
Prerrogativa aplicável ao policial civil aposentado.....	144
Delegado de Polícia e os laudos de investigação: poderes implícitos.....	144
Laudo de exame pericial criminal de lavra de policiais civis.....	145
Outros laudos periciais de lavra da Polícia Civil.....	145
Laudos periciais <i>ad hoc</i>	145
Perícia Criminal como atividade típica e exclusiva de Estado.....	146
Capacitação dos policiais civis fora do cenário das promoções.....	147
Diferença para o inciso XXVI.....	148
Polícia Civil como órgão estratégico do Estado.....	148
Lavratura de multas por infrações de trânsito vinculadas aos crimes correlatos.....	149
<i>Compliance</i> e autotutela internos.....	150
Gênese da autonomia financeira da Polícia Civil.....	150
Função fiscalizatória.....	150
Fiscalização de produtos controlados e emissão de alvarás.....	151
Autorregulação e heterorregulação institucionais.....	152
Apoio aos órgãos de controle.....	152
Assessorias técnicas, funcionais e institucionais de relacionamento.....	153
Órgãos de relacionamento interinstitucional.....	153
Criação por instrumento de menor dignidade.....	153
Administração privativa das aplicações informáticas e sistemas.....	154
Contramovimento à centralidade nas Secretarias de Segurança Pública.....	155
Exercício das prerrogativas essenciais à defesa corporativa.....	156
Defesa institucional de interesses em gênero.....	156
Violação governamental de prerrogativas.....	156
Dispositivo cogente.....	156
Defesa de bens jurídicos institucionais: sigilo das técnicas de investigação.....	157

Diferença para o inciso XI.....	158
Objeto de incidência.....	158
Conluio participativos e desenho de políticas públicas	158
Diferença para o inciso XVIII.....	159
Exercício de outras funções relacionadas às finalidades da Polícia Civil	159
Princípios institucionais básicos.....	161
Execução vinculada ao Poder de mando do Delegado	161
Fim da narrativa de desvio de função.....	161
Sancionamento pela insubordinação.....	162
Apreciação da Autoridade Policial	163
Laudos investigatórios sem tónus de definitividade.....	163
Confecção de laudos enviesados.....	164
O princípio da inércia e o Delegado de Polícia	164
Laudo investigativo	164
Expedição de outros laudos de investigação	165
Exercício das atribuições relativas às competências da Polícia Civil	166
Diferenças entre o policial em atividade e o aposentado.....	167
Conexão com o inciso VIII.....	168
Cooperação com agentes exógenos e internacionais.....	168
Participação de <i>think tank</i>	168
Participação paritária em projetos de aperfeiçoamento.....	169

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

▪ <i>Seção I - Da Estrutura Organizacional Básica</i>	171
Art. 7º	171
Órgãos essenciais da Polícia Civil.....	172
▪ <i>Seção II - Da Delegacia-Geral de Polícia Civil</i>	172
Art. 8º	172
Requisitos para o cargo de Delegado-Geral de Polícia Civil.....	172
Precedentes do STF	173
Necessidade de apresentação de plano de gestão.....	174
Planos complementares de gestão	174
Obrigaç�o aplic�vel aos atuais Delegados-Gerais.....	174
Criaç�o de unidades e plano de gest�o do Delegado-Geral.....	175
Criaç�o de unidades por imperativo meramente pol�tico.....	175

▪ Seção III - Do Conselho Superior de Polícia Civil	176
Art. 9º	176
Presidência do Conselho pelo Delegado-Geral	176
Atribuições regulamentares, decisórias e recursais do Conselho Superior.....	176
Policiais civis aposentados integrando o Conselho Superior da Polícia Civil.....	177
Das composições heterogêneas previstas em leis orgânicas estaduais.....	177
Presença de, pelo menos, 1 integrante de cada categoria.....	178
Atributos facultativos: eleição e participação paritária.....	178
Atribuições do Conselho Superior	179
Eleição dos membros do Conselho Superior e os pleitos eleitorais classistas	180
Mediação judicial em face de demandas proposta pelas representações classistas...	181
▪ Seção IV - Da Corregedoria-Geral de Polícia Civil	182
Art. 10	182
Corregedorias na Lei do Susp	182
Leque de atribuições.....	182
Concurso de agentes.....	183
Infração disciplinar ou penal em razão da função	183
Requisitos para ser o Corregedor-Geral e o transplante de corregedores	183
Garantia de lotação privilegiada posterior.....	184
Irretroatividade da garantia.....	185
Duplo grau de recurso/revisão para outras infrações funcionais.....	185
Diferença entre revisão e recurso	186
Autoridade legitimada a demitir.....	187
▪ Seção V - Da Escola Superior de Polícia Civil	188
Art. 11	188
A envergadura acadêmica do dirigente da Escola Superior	188
Cursos para <i>intraneus</i> e <i>extraneus</i>	189
Natureza dúplice do curso de formação	189
Para fins de titulação	190
Da interpretação sistêmica	190
Curso de formação antes ou após a nomeação	191
Similitudes entre currículos acadêmicos.....	191
Pós-graduação <i>lato sensu</i>	192
Participação da Escola Superior nos certames.....	192
Escolha dos professores para a prova oral.....	193

▪ <i>Seção VI – Das Unidades de Execução</i>	193
Art. 12	193
Linhas Gerais sobre as Unidades de Execução.....	193
Criação de Delegacias de Polícia sem critérios objetivos.....	194
Diferença para o art. 5º, inciso V.....	195
Aplicação do princípio da indelegabilidade máxima.....	196
Razões para a limitação da natureza do quadro de pessoal.....	196
Atividades de limpeza, vigilância e portaria.....	196
Departamento de identificação é exclusivo da Polícia Civil.....	197
Atribuições de identificação civil e criminal.....	197
Requisitos para ser coordenador do Departamento de Identificação.....	198
A interpretação do STF sobre o tema	198
Dados de identificação civil e criminal são exclusivos da Polícia Civil.....	200
Bancos de dados estratégicos para a investigação.....	200
Bancos de dados de unidades técnico-científicas fora da Polícia Civil.....	200
Art. 13	200
Criação de cargos e distribuição de pessoas: vértices científicos de comprovação ..	201
Inspiração para a criação de unidades de inteligência e assessorias.....	201
Parâmetros legais para a criação de unidades	201
Corrigindo a infralegalidade de unidades policiais	204
A correção legislativa sobre as unidades policiais que não se justificam objetiva- mente	204
Norte para a distribuição de efetivo.....	205
Instrumento normativo de baixo impacto e de fácil reversão	205
O Conselho heterogêneo e o controle de remoções arbitrárias.....	206
▪ <i>Seção VII – Das Unidades de Inteligência</i>	206
Art. 14	206
Inaplicabilidade dos vetores do art. 13.....	206
Disciplina legal das atividades de inteligência e contrainteligência.....	207
Criação e subordinação de unidades de inteligência ao Diretor de Inteligência	209
▪ <i>Seção VIII – Das Unidades Técnico-Científicas</i>	209
Art. 15	209
Conceito de unidades técnico-científicas.....	210
Unidades técnico-científicas da Polícia Civil	211
Do reconhecimento da natureza policial por arrastamento	211
A natureza do trabalho técnico-pericial dos papiloscopistas.....	212
Reconhecimento automático da atividade técnico-pericial.....	212

Acesso ao banco de dados pericial.....	213
Dirigentes dos órgãos periciais criminais da Polícia Civil.....	214
▪ <i>Seção IX – Das Unidades de Apoio Administrativo e Estratégico</i>	214
Art. 16	214
Características das unidades de apoio	214
Não serão consideradas	214
Atribuições.....	215
Direção precípua por Delegado de Polícia	215
▪ <i>Seção X – Das Unidades de Saúde</i>	217
Art. 17	217
Assistência à saúde do policial civil.....	217
Extensão aos dependentes, aposentados e pensionistas.....	217
Grau de complexidade dos hospitais (Policlínicas).....	218
Contratação de pessoal	218
▪ <i>Seção XI – Das Unidades de Tecnologia</i>	219
Art. 18	219
Unidade Central de Tecnologia.....	219

CAPÍTULO IV

DOS POLICIAIS CIVIS	221
▪ <i>Seção I – Do Quadro Policial</i>	221
Art. 19	221
Atribuições de nível superior.....	222
Cargos comissionados de assessoramento ao Delegado de Polícia.....	222
Impossibilidade de declaração estatal de desnecessidade do cargo.....	222
A figura do escrivão <i>ad hoc</i>	223
Possibilidade de existência de outros cargos na estrutura funcional.....	223
Atribuições definidas em lei	223
Delegação de responsabilidade subordinada para a execução de atos.....	224
A querela entre papiloscopistas e peritos oficiais criminais	225
▪ <i>Seção II – Do Concurso, da Investidura e da Promoção</i>	226
Art. 20	226
Requisitos gerais para o ingresso nas carreiras policiais civis.....	226
Diploma de ensino superior completo	227
Requisitos acadêmicos na investidura originária e derivada	227
Os cursos de tecnólogo e a justificativa para menos autonomia funcional	228

Requisitos acadêmicos para o cargo de perito oficial criminal.....	229
Quem pode ser considerado perito.....	229
Requisitos acadêmicos específicos.....	231
Atividade jurídica e atividade policial	232
Atividade policial em cargos de outros estados.....	232
Tempo de atividade policial de outros órgãos de segurança.....	232
O fim da discussão legislativa sobre a carreira única	233
Participação de policiais civis na comissão do concurso	234
Comprovação da formação superior no ato da posse.....	234
Comprovação de atividade policial na prova de títulos, e não na posse.....	235
Fases obrigatórias, mas de requisitos flexíveis	236
Art. 21.....	237
Tempo de atividade policial na prova de títulos	237
Os limites da pontuação	238
O sobrevalor da experiência policial.....	239
Tempo de atividade em outras polícias.....	240
Art. 22.....	241
Curso de formação de caráter eliminatório.....	241
Bolsa de estudo só quando for fase do certame.....	241
Art. 23.....	242
Edital do concurso, vedação à surpresa e regras pós-nomeação.....	242
A formação da identidade e a primeira remoção	243
Vetores que norteiam o tempo na lotação original	243
Lotação inicial não será necessariamente no interior	244
A investidura na classe inicial	244
Aproveitamento de tempo na carreira anterior para fins de promoção	245
A irradiação do art. 23 para as investiduras derivada por transformação de cargos.....	245
Art. 24.....	246
Gatilho temporal de concursos e equilíbrio quantitativo de servidores	246
Vedação aos cadastros de reserva.....	246
Ressarcimento de valores gastos na formação do policial	247
Não ressarcimento dos gastos com a etapa do curso de formação.....	248
Requisito prévio à exoneração.....	248
Aproximação com as modalidades de promoção aplicada aos militares.....	249
A necessidade de lei específica sobre o assunto	249
Os critérios mais benéficos na Lei estadual	249

Promoção independente de vaga	250
Promoção por bravura	250
Possibilidade de promoção sucessiva (ou por salto)	251
Existência de vagas para promoção e as situações específicas	251
Promoção por preterição	252
Algumas normativas que já preveem a promoção por preterição	252
Condenação em definitivo como requisito para o impedimento à promoção.....	253
Critérios gerais e específicos de promoção	254
Critério do aperfeiçoamento.....	254
Classe mais elevada e a exigência de formação acadêmica complementar	255
Art. 25	256
Inspiração no modelo de cessão/permuta ministerial e judicial.....	256
Diferença conceitual entre cessão e permuta	257
Precariedade x definitividade	257
Custeio da remuneração no cenário de precariedade.....	258
Delegação para a decisão de permuta ou cessão	258
Lacuna voluntária sobre os requisitos	258
Para o exercício da atividade-fim	259
Utilidade da ferramenta na infiltração de agentes.....	260
Cessão e permuta para a Polícia Federal	260
Permuta somente entre policiais do mesmo cargo.....	261
Permuta entre policiais de classes diferentes.....	261
▪ <i>Seção III – Das Prerrogativas, Garantias, Direitos, Deveres e Vedações</i>	262
Art. 26	262
Presidência de todas as investigações policiais, inclusive as disciplinares	262
Os demais policiais civis não podem presidir quaisquer investigações	263
O manual descritivo das funções de presidência investigativa do Delegado de Polícia	264
Delimitação clara de atribuições dos cargos da Polícia Civil	264
Remissão a outros dispositivos legais	265
Controle funcional, organizacional, operacional e investigatório do Delegado de Polícia.....	265
Art. 27	266
Cargo de atribuições fundidas.....	266
Diferença entre determinação e coordenação.....	266
Execução da tarefa em nome próprio	267
Desobediência à determinação legal.....	267

Coordenação da atividade investigativa e a exclusividade na determinação de suas linhas.....	268
Tônus de definitividade para o material produzido pelos oficiais de investigação...	268
Ninguém é obrigado a cumprir ordens ilegais.....	269
Hipóteses investigativas.....	269
O laudo investigativo e o laudo pericial.....	270
Correção e complementação do laudo investigativo.....	270
Art. 28.....	271
Art. 29.....	273
Vetores do trabalho policial.....	273
Art. 30.....	273
Direitos e garantias: não limitação aos policiais civis da ativa.....	274
Direitos e garantias com fundo econômico e o regime remuneratório do subsídio.....	274
Outros exemplos: fomento econômico à dedicação exclusiva.....	278
Debate no STF sobre o adicional de dedicação exclusiva.....	278
Inspiração na Lei do Susp e disciplina por Portaria do Ministério da Justiça.....	279
Livre porte de arma para os policiais da ativa e veteranos.....	280
Porte de arma é uma obrigação, e não um direito.....	280
O porte é livre, o registro não.....	281
Porte de arma da corporação policial.....	281
Do livre porte de arma nos Tribunais.....	282
Prerrogativa de ingresso e trânsito livre.....	283
Fluxo de viaturas em rodovias com pedágio.....	283
Viaturas veladas e imunidade.....	284
Dois aspectos: competência e garantia.....	284
Aplicação aos policiais condenados em definitivo.....	284
Benefícios específicos.....	285
Revogação tácita de dispositivos da Lei de Execuções Penais.....	285
Diferença entre policial civil condenado em definitivo e policial civil demitido.....	286
Prerrogativa aplicável ao policial civil aposentado.....	287
Natureza da comunicação da prisão.....	287
Simetria com garantias conferidas a outras carreiras típicas de Estado.....	287
Interpretação acerca da imediatidade da providência.....	288
Prioridade nos serviços de transporte e comunicação, e não gratuidade.....	289
Diferença para o inciso III.....	289
Utilidade prática.....	289
Outras atividades similares: banco e hospital.....	289

Requisição administrativa.....	290
Atividade desempenhada fora do estado de origem	290
Lei do Susp	291
Atendimento imediato e atendimento instantâneo.....	291
Duas facetas do conceito de atendimento imediato.....	291
Confronto de hiperprioridades	292
Da extensão para outros órgãos por lei estadual	292
Precedência na oitiva.....	293
Aplicação a processos disciplinares	293
Crimes vagos: vítima, ofendido ou testemunha	293
Licença classista remunerada (sindicais).....	294
Licença classista remunerada (associações).....	295
Licença-prêmio restaurada (e vetada).....	297
O sagrado direito de constituir família	298
Não basta a indicação para figurar em escalas compatíveis com a gestação.....	300
Garantia de retorno da parturiente ao <i>locus</i> originário.....	301
Assistência jurídica integral por fatos afetos à função ou em razão dela.....	302
Gratuidade de Justiça	304
Ajuste sobre o dia do depoimento	305
Tipo de oitiva.....	305
Conjugação com o direito à precedência.....	305
Carga horária de efetivo labor e as escalas de sobreaviso.....	306
Decisões do STF sobre a compatibilidade do subsídio e horas-extras.....	307
Vedação aos subterfúgios governamentais.....	309
Natureza indenizatória da ajuda de custo.....	310
Obrigação de residência na circunscrição policial.....	311
As verbas indenizatórias e a compatibilidade com o regime de subsídio	311
Natureza indenizatória das diárias	313
Finalidades das diárias	315
Natureza indenizatória do auxílio-vestimenta.....	316
Indenização já costumeiramente paga aos policiais brasileiros.....	317
Policiais militares, regime de subsídio e auxílio-vestimenta.....	319
Decisão infraconstitucional sobre o caráter indenizatório de parcelas.....	320
A insuficiência da discussão doutrinária	321
O reconhecimento do caráter perigoso da atividade policial.....	323
Da discussão sobre o caráter indenizatório da parcela.....	324
Natureza da atividade x natureza do local.....	327

Órgãos periciais dentro da Polícia Civil.....	328
Natureza do adicional de local de difícil provimento.....	328
Da importância da referida indenização.....	330
Previsões normativas locais	331
Verba de natureza indenizatória <i>sui generis</i>	331
Simetria com o tratamento dados às horas extraordinárias.....	334
Fragilização psicológica do policial.....	335
Semelhante pagamento implementado na Polícia Federal.....	336
A importância do adicional noturno.....	336
Compatibilidade com o regime de subsídio.....	338
Compatibilidade do auxílio-saúde com o atendimento pelas policlínicas.....	339
Raio indenizatório.....	339
Implementação imediata.....	340
Acumulação de cargos públicos.....	340
A inconstitucionalidade da advocacia policial.....	341
Entidades de classe como vetor de proteção a direitos e garantias.....	342
Alguns outros direitos assegurados aos aposentados	342
Ratificação ao direito de livre porte de arma de fogo	342
Pode doar a arma de fogo, mas não vender	343
Exemplo de diploma infralegal que permite a venda direta.....	343
Doação da arma com encargo	344
Caminho obrigatório de negociação paredista	344
Deslegitimação do direito de greve.....	345
Outras formas de composição.....	345
Abono de permanência: complementariedade ao art. 30, § 11	346
Prerrogativa no interesse da Administração.....	347
Acúmulo de expedientes administrativos e o caráter indenizatório da ajuda de custo	348
Correção da distorção das atuais ajudas de custo já implementadas	349
Grupos especializados e subdelegacias.....	349
Não contempla as Centrais de Flagrante	350
Não abrange cartórios de investigação da mesma unidade policial	350
Delegacias compostas por vários grupos	350
Indenização pelo exercício de função.....	351
Requisitos da pensão por morte.....	353
Doenças ocupacionais, moléstia grave ou doenças derivadas da função.....	353
A moléstia grave.....	353

Conceito de agressão	354
Valor da pensão por morte	354
Retroatividade do dispositivo para pensões concedidas antes da Lei Orgânica Nacional.....	354
A interpretação sistêmica da garantia classista.....	355
Servidores cedidos para assessorias e unidades de inteligência.....	355
Mecanismo adicional ao abono de permanência.....	356
Promoção por morte em atividade de risco	357
Promoção independente de vagas	358
Classe superior ou classe mais elevada da carreira.....	358
Criação dos critérios para a promoção por bravura	359
Aferição dos critérios da promoção por bravura.....	359
Responsável pela sindicância meritória.....	359
Bravura não se resume a confrontos policiais	360
Aferição da bravura nas corporações militares	361
Condenação em definitivo e o impedimento promocional	361
A promoção por preterição.....	362
Previsão em leis orgânicas estaduais.....	363
Linhas gerais sobre a estabilidade no serviço público	364
Estabilidade e transformação de cargos	364
O reconhecimento à aposentadoria policial com paridade e integralidade	365
Idade mínima para a aposentadoria	366
A idade mínima e a hermenêutica do dispositivo.....	368
Expressão “de forma mais benéfica” aplicável em favor de todos os gêneros	369
Posição sistêmica da garantia	369
Caráter contributivo da previdência e a vedação à cassação da aposentadoria	370
Irreversibilidade da aposentadoria policial.....	370
Regra geral das promoções	372
Promoção sucessiva ou por salto.....	373
Art. 31.....	373
Rol taxativo de direitos sociais do policial civil	373
Execução direta, indireta e indenização.....	374
Auxílio-saúde e Policlínicas.....	375
Art. 32.....	375
Regime de vencimentos e parcelas constitucionais.....	375
A vontade legislativa de suplantar barreiras hermenêuticas	376

Disciplina constitucional sobre o subsídio.....	377
Direitos constitucionais contemplados	377
Art. 33	378
Rol exemplificativo de deveres do policial civil.....	379
Deveres endógenos e exógenos	379
Três alicerces da investigação criminal.....	380
Princípio da unidade da investigação criminal	380
Princípio da correlação investigativa e o princípio da unidade da investigação.....	380
Escusas pessoais e a hierarquia investigativa	381
Vassalagem investigativa e insubordinação temerária.....	381
Diligências irrelevantes, impertinentes ou protelatórias	382
Mecanismos de pacificação interna.....	382
Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida).....	383
Art. 34.....	384
A quem se dirige a proibição de divulgação de técnicas investigativas	384
Sigilo de técnicas de investigação como bem jurídico.....	384
Diferenças conceituais	385
Técnicas de investigação	385
Divulgação comercial do mecanismo	386
Atos de investigação	386
Publicidade da investigação	386
Informações obtidas por meio de cautelar judicial.....	387
Restrição de conteúdo por tipo de discentes	388
Cursos, livros e aplicativos de confecção de peças policiais.....	388
Cursos de formação profissional.....	389
Exposição de técnicas ao arrepio da função constitucional.....	389
Vedação à exposição para alunos de outros órgãos e Poderes.....	390
Perguntas em audiências sobre técnicas de investigação.....	390
Tipos de audiências	391
Rol exemplificativo de vedações	391
Art. 35	392
Diferenciações permitidas em Lei para gozo de direitos.....	392
Tratamento defeso.....	393
Diferenciações pautadas em lei municipal.....	393

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	395
Art. 36	395
Desoneração da responsabilidade dos servidores	395
Abrangência da expressão “poder público”	395
Art. 37	396
Fundo Especial da Polícia Civil	396
Incremento do viés originário dos fundos existentes.....	397
Art. 38	397
A aglutinação de funções e a transformação dos cargos de agente e escrivão.....	397
Rito da transformação e da extinção	398
Não se trata de redenominação	398
Paradigma da Polícia Penal.....	399
O reenquadramento na nova carreira policial civil transformada	400
Disrupção definitiva para agentes/investigadores e escrivães.....	400
O cerne do <i>caput</i> do art. 38.....	400
Requisitos acadêmicos para as investidas originária e derivada.....	401
Contagem do tempo na respectiva carreira	403
Reenquadramento na nova carreira em classe inicial.....	404
O reenquadramento no novo cargo e o provimento derivado	404
Preservando direitos e o princípio da irredutibilidade de vencimentos	405
Vantagens do <i>reset</i> na carreira.....	406
Uma outra visão do problema.....	407
Escolha de Sofia no âmbito estadual	407
Art. 38	408
Aglutinação de outros cargos pelos oficiais de investigação.....	408
Proibição de aglutinação de cargos essencialmente diferentes	409
Prazo de escolha para o processo kafkiano.....	410
Vedação à opção dos escrivães.....	411
Preservação dos direitos previdenciários	412
Abrangência da aglutinação: cargos extintos ou em extinção.....	413
Da curiosa situação dos datiloscopistas de Goiás	414
A visão do STF sobre a fusão entre datiloscopistas e papiloscopistas.....	415
Da migração dos datiloscopistas.....	416
Papiloscopistas: do caráter técnico-policial para o técnico-científico.....	417
Papiloscopistas: natureza técnico-científico relativa às ciências forenses.....	417
Peritos em identificação humana.....	418

A função extra criminal dos papiloscopistas (peritos em identificação humana)....	419
Cargos suscetíveis de transposição.....	419
Oração subordinada adjetiva restritiva.....	420
Perda de atribuições para os Departamentos de Identificação.....	420
Realização prevalente de perícias criminais.....	421
Diversidade de áreas de atuação da perícia criminal.....	421
Laudos de identificação humana.....	422
Requisitos para a transposição.....	422
Conveniência e a oportunidade e os riscos sistêmicos.....	423
Uma pá de cal nas tentativas frustradas de carreira única.....	424
Progressões e promoções obrigatórias.....	425
Art. 39.....	425
Estruturação da perícia criminal, se forem da Polícia Civil.....	426
Lavratura de laudos periciais criminais pelos peritos da Polícia Civil.....	426
Peritos na Polícia Civil e a exclusividade por arrastamento.....	426
Art. 40.....	427
Confronto com o artigo 185 do ECA.....	427
Art. 41.....	428
Funções gratificadas exclusivas de policiais.....	428
Cargos e funções remanescentes.....	429
Art. 42.....	429
Atenção às peculiaridades da PCDF.....	430
Art. 43.....	431
Conceito de atividade de natureza estritamente policial.....	431
Cessão de servidores para assessorias técnicas e para unidades de inteligência.....	432
Art. 44.....	433
História do CONPCPC.....	433
Inexistência de competência punitiva.....	434
Autoaplicabilidade da norma.....	434
CONPC não integra a estrutura do Ministério da Justiça.....	434
Art. 45.....	434
Evolução documental.....	434
Art. 46.....	435
Direito incontrovertido à data-base.....	435
Retroatividade do direito.....	436
Art. 47.....	436

Revogação tácita e parcial do Decreto-Lei n. 9.208/46.....	437
A data perfeita	437
Art. 48	437
Não se trata de <i>vacatio legis</i>	437
Dispositivos autoaplicáveis	438
Art. 49	438
Continuidade normativa e não contrariedade com a norma nacional	438
Sobreposição das leis locais.....	439
Vedação ao confronto normativo	439
Prevalência da Lei Orgânica Nacional.....	439
Aumento de direitos e prerrogativas.....	440
Art. 50	440
Vigência imediata.....	440